



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
Circular nº 013/CEC/2020

Brasília (DF), 24 de setembro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais, à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN  
c/c à Candidata a Presidente pela Chapa 1, à Candidata a Presidente pela Chapa 2 e aos  
membros da Comissão Eleitoral Central (CEC)

Companheiro(a)s,

A Comissão Eleitoral Central (CEC) do ANDES-SN reuniu-se, extraordinariamente, no dia 21/09/2020, por videoconferência, contando com a presença de seus membros titulares, Raquel Dias Araújo (Presidente), Lucas Santos Cerqueira (1º Titular eleito na Plenária do 39º Congresso), Deborah Fontenelle (2ª Titular eleita na Plenária do 39º Congresso), Alexandre Galvão Carvalho (Representante da Chapa 1), Fabio Cesar Venturini (Representante da Chapa 2), a secretária da CEC, Maria Angélica Campelo, e a Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN, nas pessoas do Dr. Leandro Madureira e do Dr. Rodrigo Torelly para dar prosseguimento às deliberações da sua 8ª reunião extraordinária, tendo como pauta: 1. Processo eleitoral das eleições do ANDES-SN - Biênio 2020-2022; 2. Outros assuntos.

A presidente da CEC informou que a CEC recebeu carta denúncia da Chapa 1 – **Unidade para Lutar: em defesa da educação pública e das liberdades democráticas**, datada de 16 de setembro de 2020, cujo conteúdo teria que ser objeto de apreciação na reunião. Após leitura e discussão do documento, deliberou-se pelo seguinte encaminhamento: 1. Envio de carta à Chapa 2 - **Renova ANDES**, notificando-a acerca do recebimento de carta denúncia da Chapa 1, informando que, na avaliação da Chapa 1, a Chapa 2 haveria cometido irregularidade relativa à orientação da Circular nº 005/CEC/2020 da CEC, ao participar de atividade intitulada “Autonomia e democracia universitária em debate”, realizada no dia 05/09, às 10h, de forma virtual, pois no cartaz da atividade, que foi em anexo, há menção ao cargo da professora Celi Taffarel (Candidata à Presidência do ANDES-SN), configurando, no entendimento da Chapa 1, campanha eleitoral. Em seguida, a Comissão Eleitoral Central/CEC deliberou que a Chapa 2 – **RENOVA ANDES** apresentasse suas considerações sobre o assunto em questão no prazo de até 24h, contado a partir do envio da

---

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
notificação, as quais serão analisadas conjuntamente com a denúncia apresentada pela Chapa 1, no dia 24/09/2020, pela CEC, na 10ª reunião extraordinária. Deliberou-se também pelo envio de carta à Chapa 1 informando-a sobre o encaminhamento aprovado pela CEC em relação à carta denúncia.

Em seguida, a CEC discutiu sobre a elaboração de texto que trata da regulamentação da campanha, o qual será enviado à categoria e às duas chapas por meio de circular e cartas, respectivamente, logo após o 9º CONAD Extraordinário, que deliberará sobre a retomada da campanha eleitoral para escolha da nova diretoria (biênio 2020-2022). Ainda nesse ponto, a CEC considerou que seria importante aprofundar o debate sobre *Fake News*, com a ajuda da AJN, para posterior divulgação como parte da regulamentação da campanha.

Ficou definida a realização da próxima reunião no dia 24 de setembro, às 13h30min., por videoconferência, com vistas à apreciação da carta denúncia da Chapa 1 contra à Chapa 2 e a resposta da Chapa 2 em relação à denúncia. Também ficou definida outra reunião no dia 30 de setembro, após o término do 9º CONAD Extraordinário, para finalizar a elaboração do texto sobre a regulamentação da campanha eleitoral de acordo com as deliberações do referido CONAD.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof<sup>a</sup>. Raquel Dias Araújo  
Presidente

Prof. Alexandre Galvão Carvalho  
Representante da Chapa 1

Prof. Fabio Cesar Venturini  
Representante da Chapa 2

Prof. Lucas Santos Cerqueira  
1º Titular Eleito na Plenária

Prof<sup>a</sup>. Deborah Fontenelle  
2ª Titular Eleita na Plenária

---

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.